



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

TRIBUNAL SUPREMO

1ª Secção Cível

Processo nº 23/2020

Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira

Acórdão

Acordam em conferência na 1ª Secção Cível do Tribunal Supremo, em subscrever a exposição de fls. 116 a 117 e, em consequência, homologam a desistência requerida a fls. 107 e declaram extinta a instância.

Custas pela desistente

Maputo, 17 de Dezembro